



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

6ª Reunião Ordinária - 09/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98560/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para SINALIZAÇÃO PROIBIDO ESTACIONAR - AVENIDA JOÃO PINHEIRO, Nº 1541 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - UBERLÂNDIA/MG - CEP. 38400-712

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vs^a, **SOLICITAÇÃO ACIMA. O PEDIDO DO PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATANDO VIDAS SE DÁ AO FATO DE QUE PRECISAM DESCARREGAR E NÃO TEM ONDE ESTACIONAR, POIS O LOCAL SEMPRE TEM CARROS ESTACIONADOS, COM ISSO TEM QUE PARAR NO MEIO DA VIA, CAUSANDO TRANSTORNOS AO TRANSITO.** Solicito uma atenção especial para que determine as medidas que se fizerem necessárias junto à Secretaria, que tome em carácter de urgência as devidas providências. Certo de contar com a costumeira atenção de V.Sa., despeço, renovando nossa expressão de mais elevada estima e distinta consideração.



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

